



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
Legislando em benefício do povo.

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Limoeirense.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense o Sr. **Sharlon Barbosa Linhares**.

**Art.2º** - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de JUNHO de 2018.

Flauber Lima Honorato  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>8337</u>  13 JUN. 2018  Horário: <u>11:05</u> <u>[assinatura]</u> Responsável
---

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

14 JUN. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

## **BIOGRAFIA**

### **SHARLON BARBOSA LINHARES**

Empresário Shalon Barbosa Linhares, 34<sup>a</sup>, residiu em Limoeiro do Norte até Dezembro de 2015, onde que durante esses anos trabalhou em diversas áreas tais quais : Banco BMG, Grupo de Forró e Administrando aula de salão ,no ano de 2016 foi morar em Tabuleiro do Norte.Tendo seu pequeno empreendimento, Restaurante Yoi Sushi, especializada em comida japonesa.